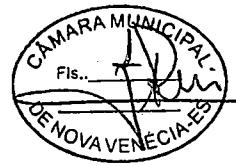




Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
34579/2026

Recebido em: 13/01/2026
Horário: 19:30 horas
Rubrica: Luis

INDICAÇÃO Nº 5 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, a construção de um Museu Municipal voltado à preservação da história, da imigração, da cultura do café, da arte e da memória social do município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Museu Municipal constitui uma ação estratégica de grande relevância para o fortalecimento da identidade histórica, cultural e social do município. Trata-se de um espaço destinado à preservação da memória coletiva, garantindo que fatos, personagens e manifestações culturais que marcaram a formação da cidade sejam devidamente registrados, valorizados e transmitidos às futuras gerações.

O museu poderá reunir e expor acervos relacionados à história da cidade, ao processo de imigração que contribuiu para a formação do povo local, à cultura do café, atividade



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



econômica fundamental para o desenvolvimento regional, bem como à produção artística local, valorizando artistas, artesãos e manifestações culturais do município.

Ressalta-se, ainda, a importância de contemplar a história dos povos escravizados e de seus descendentes, reconhecendo sua contribuição social, cultural e econômica para a construção da cidade, promovendo reflexão, respeito e valorização da diversidade histórica e cultural.

O Museu Municipal poderá ser estruturado por meio de parcerias institucionais com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), escolas das redes pública e privada e entidades culturais, possibilitando o desenvolvimento de projetos de pesquisa, ações educativas, visitas pedagógicas, exposições temáticas, oficinas culturais e atividades de extensão, ampliando o acesso da população ao conhecimento e à cultura.

Além de sua função cultural e educativa, o museu poderá se consolidar como importante atrativo turístico, estimulando o turismo histórico e cultural, fortalecendo a economia local, o comércio e os serviços, além de incentivar a valorização do patrimônio material e imaterial do município.

Diante do exposto, entende-se que a construção de um Museu Municipal atende ao interesse público, contribuindo para a preservação da memória, o fortalecimento da identidade local, o incentivo à cultura e o desenvolvimento social, educacional e turístico da cidade.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de janeiro de 2026;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Vitor Cremasco Mendonça
VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Vereador pelo DC

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.
Em 28/01/26

Presidente da CMNV-ES

Felipe Barbosa dos Santos
Felipe Barbosa dos Santos
Presidente em Exercício